



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 167/2026.
DE 21 DE JULHO DE 2026.

**ALTERA O PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 para as seguintes inclusões:

1 – Aquisição de Rolo Faca.

Elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanente

Classe/grupo: Equipamentos

2 - Materiais para Construção de Estufas para Hortaliças.

Elemento de despesa: Material de Consumo

Classe/grupo: Material de Construção

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 21 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal